



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (id.24716240) , **APROVO** o Termo de Referência acostado aos autos (id.24712068) e **DETERMINO** que qualquer alteração dos seus termos deverá ser **justificada** pelo setor solicitante e **autorizada** por esta Direção do Foro.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária realizada pela SEPLO (id.24653680), encaminhem-se os autos à SECOM para continuidade do feito.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 13/03/2026, às 09:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24717081** e o código CRC **22F3A1E9**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0012404-88.2025.4.01.8004

24717081v3